Lei Nº 270/2002

CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO (A)
EM 19 / 08 / 2002
Anderson Pereira
PRESIDENTE

p/ emendas

PROJETO DE LEI Nº 024/2002

"Declara de Utilidade Pública Municipal Obra Social da Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Tocantins – MG".

A Câmara Municipal de Tocantins, por seus representantes, aprovou o seguinte:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a entidade filantrópica **"Obra Social da Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Tocantins – MG".**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tocantins,
em 15 de Agosto de 2002.

Anderson Pereira
Vereador – Anderson Pereira
=Autor =